

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 – CPL

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - IPPUR**, Estado do Para, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.366.277/0001-72, situada na Av. Brasil, nº 2333, Centro – Redenção/PA, neste ato representado pelo sua Diretora-Presidente, Sr.^a **Fernanda Almeida de Barros**, brasileira, divorciada, inscrita sob **CPF sob nº 520.322.562-15** e **RG nº 3919126 SSP/PA**, nomeada através do decreto municipal nº 013 do mês de JANEIRO de 2021, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALENTE CONSULT PUBLIC EIRELI EPP** inscrita regularmente no CNPJ 06.054.115/0001-45 com sede na CJ Santos Dumont II, C/Travessa Perebeui, nº 1522, Bairro Marco, município de Belém/PA, representada pelo seu sócio proprietário o Sr.^o **AUGUSTO CEZAR DE ALMEIDA VALENTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 2989225 – SSP/PA, inscrito no CPF 659.068.882-68, residente e domiciliado na Rua Saturno, nº 100, Quadra A CONJ Orlando Lobato, Parque Verde, município de Belém/PA doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, convencionam e contratam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 002/2021 por 12 (DOZE) MESES, a partir de 01/01/2022 que vencerá em 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

REDENÇÃO-PA 27 de dezembro de 2021

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO.
URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – IPPUR.
FERNANDA ALMEIDA DE BARROS
Diretora Presidente
CONTRATANTE

AUGUSTO CEZAR DE ALMEIDA VALENTE
Sócio Proprietário
Contratado